

projeto de lei nº 308/88

"Autouza doar terreno"

A Câmara Municipal de Ilirabela, aprova e eu, Antônio Rodrigues Aquino, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: -

ARTIGO Primeiro: - Fica o chefe do executivo Municipal, autorizado a doar a firma INCASA - Ind. e Com. de Alimentos Santa Clara Ltda; um lote de terreno constituído de 2.500 m²; localizado na Vila Conegundes no Bairro São José.

PARAGRAFO único: - Tal terreno se destina a implantação de uma fábrica de derivados de mandioca e de milho.

ARTIGO Segundo: - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilirabela, aos 16 de Dezembro de 1988.

Presidente:
Secretário: